



Câmara dos Deputados

TVR 2.036/2009

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 27/11/2009

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 390, de 18 de junho de 2009, que outorga permissão à Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em 03/12/2009